LEI MUNICIPAL Nº 1862/22, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar e custear despesas com a realização do Projeto Piloto do Roteiro de Turismo Rural "Encantos do Interior", e dá outras providências.

ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que, o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a participar e custear parte das despesas com a realização do Projeto Piloto do Roteiro de Turismo Rural "Encantos do Interior", a ser realizado no dia 08 (oito) de dezembro de 2022, no âmbito das comemorações alusivas ao 26º Aniversário do Município.

Art. 2º - As despesas de participação se referem ao fornecimento de banners, folders e camisetas padronizadas aos integrantes do Projeto Piloto, bem como de taças em vidro personalizadas para os usuários experimentais do roteiro, num total máximo de despesas de até R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).

Art. 3º - Fica o Município, através do Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2022, um Crédito Especial no valor de R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), destinado ao custeio das despesas supramencionadas, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
03.11. SETOR DO PROGR. DESENV. ECON. E SOCIAL - PROMUDES
2.098. Atividades do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social - PROMUDES
3.3.90.32.00.0000. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (5509/3).....R$ 2.040,00
(Recurso: 1 – Livre)

TOTAL DO CRÉDITO EPECIAL.....R$ 2.040,00

Art. 4º - Servirá de recurso, para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo anterior, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária e elemento da despesa:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
03.11. SETOR DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - PROMUDES
2.098. Atividades do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social - PROMUDES
3.1.90.45.00.0000. Subvenções Econômicas (3168/2).....R$ 2.040,00
(Recurso: 1 – Livre)

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R$ 2.040,00

Art. 5º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, RS, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2022.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em 25.11.22
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI,
Secretário.